



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 471/2023/SGP - Manaus, 30 de junho de 2023.

Aprova estágio probatório de servidores, para fins de estabilidade no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foi submetido os servidores admitidos no mês de julho/2020;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fl. 12) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-83/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovado no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

MATRÍCULA SIGEP-JT	SERVIDOR	CARGO	ÁREA/ ESPECIALIDADE
112301	RENATA SILVA LAUDARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA
112302	RUBENS COELHO SIMÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região